EMENDA ADITIVA N° _____/2024

ADITE-SE AO ANEXO I – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI N° 39/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA.

Art. 1° - Fica acrescido ao anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
XXXXXXXX	Pavimentação Asfaltica e Drenagem Pluvial da Rua 15 de Novembro, Bairro, Vila Cachoeira, Ilhéus-Ba.

II. JUSTIFICATIVAS

Para justificar a proposição de uma emenda aditiva ao orçamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 no município de Ilhéus, visando à Pavimentação asfáltica e à drenagem pluvial da Rua 15 de Novembro, localizada no Bairro Vila Cachoeira, é essencial evidenciar a necessidade desta intervenção e os benefícios que trará à comunidade. Segue uma sugestão de justificativa:

Justificativa para Proposição de Emenda Aditiva ao Orçamento da LDO 2025 do Município de Ilhéus para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Rua 15 de Novembro, Bairro Vila Cachoeira.

A presente emenda aditiva ao orçamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 do município de Ilhéus tem como objetivo destinar recursos para a pavimentação asfáltica e a implantação de um sistema de drenagem pluvial, na Rua 15 de Novembro, situada no Bairro Vila Cachoeira.

Esta intervenção é crucial pelos seguintes motivos:

1. Infraestrutura Viária Degradada:
A pavimentação da Rua 15 de Novembro encontra-se em condições precárias, com buracos e fissuras que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. A pavimentação asfáltica é necessária para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores, bem como para reduzir os custos de manutenção de veículos.

2. Prevenção de Enchentes e Alagamentos:
A ausência de um sistema eficiente de drenagem pluvial tem resultado em frequentes alagamentos durante períodos de chuva intensa. Esses alagamentos causam transtornos significativos, danificando propriedades e criando condições insalubres que favorecem a proliferação de doenças.

3. Melhoria da Qualidade de Vida:
A pavimentação asfáltica e a drenagem pluvial contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes da Rua 15 de Novembro. A redução de alagamentos e a melhoria das condições viárias proporcionarão um ambiente mais seguro e saudável para todos.

4. Valorização Imobiliária:
A melhoria da infraestrutura urbana na Rua 15 de Novembro resultará na valorização dos imóveis da área, incentivando novos investimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Bairro Vila Cachoeira.

5. Atendimento às Necessidades da Comunidade:
Esta intervenção atende a uma demanda antiga dos moradores do Bairro Vila Cachoeira que há anos sofrem com os problemas de infraestrutura da Rua 15 de Novembro. A inclusão desta emenda no orçamento da LDO 2025 demonstra o compromisso da administração municipal em atender às necessidades da comunidade e melhorar as condições de vida dos seus cidadãos.

6. Segurança e Mobilidade Urbana:

A melhoria das condições da Rua 15 de Novembro, através da pavimentação asfáltica e da drenagem pluvial, aumentará a segurança no trânsito e facilitará a mobilidade urbana, beneficiando não só os moradores da Rua 15 de Novembro, mas também os demais cidadãos que utilizam esta via para se deslocar.

Diante dos argumentos apresentados, a proposição desta emenda aditiva ao orçamento da LDO 2025 é essencial para garantir melhorias significativas na infraestrutura urbana, na segurança, na qualidade de vida e no desenvolvimento econômico da Rua 15 de Novembro e do Bairro Vila Cachoeira como um todo. Solicitamos, portanto, a aprovação desta emenda pelo Poder Legislativo Municipal.

Esta justificativa visa demonstrar a relevância da intervenção proposta e seus impactos positivos na comunidade, facilitando a aprovação da emenda.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição. Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de agosto de 2024.

Ivete Maria de Souza
Vereadora - AGIR